



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01 - Centro · Rio Do Sul/SC · CEP 88160900
Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611



Dados do Requerimento 126739

Empreendedor

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 48830161000139

Endereço Rua Humaitá até 865/866, 19 - Eugênio Schneider · **CEP:** 89167000

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 48830161000139

Endereço: Beco Ottwin Reblin, S/N - Fundo Canoas · **CEP:** 89163563

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 631630.43, Y 6990257.29

Inscrição Imobiliária: 01.08.019.3171

Requerimento

Atividade: 33.12.02 - RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS PAVIMENTADAS

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: M

Comprimento 0.457 (Km)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 63 - Empreendimento viários

Solicitante: DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA
(47591981000152)

Data de Solicitação: 25/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.